

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7684/2025.
De 23 de janeiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2025 - Data: de 23
de janeiro de 2025.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7658 de 09 de janeiro de 2025, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.146/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto n. 7658, de 09 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 2º (…)

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover assessoramento Jurídico ao Procurador Geral e ao Procurador Adjuto e a outros Procuradores; analisar processos; Desenvolver pareceres jurídicos; Realizar respostas a ofícios e memorandos; Responder processos administrativos eletrônicos, Atuar como gestora dos contratos da Procuradoria Geral Municipal; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.23 17:28:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal